



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## EDITAL Nº 01/2022 – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA REEMBOLSO DE CUSTOS DE TRAMITAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

## 1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade de Rio Verde – UniRV, de acordo com a Portaria da Reitoria nº 350/2022, fixa normas e critérios para a concessão de auxílio financeiro para reembolso de custos de tramitação de artigos científicos, com o propósito de fomentar a produção científica por meio da publicação em periódicos de qualidade e elevado impacto na comunidade científica nacional e internacional.

O auxílio destina-se a custear artigos científicos de docentes da UniRV por meio do financiamento de redação/revisão de texto, tradução para língua estrangeira, cálculos estatísticos e taxas de publicação em periódicos classificados nos estratos Qualis B2 ou superior e indexado obrigatoriamente em, no mínimo, uma Base de Dados/Indexador internacional.

## 2. OBJETIVOS

2.1 O Auxílio Financeiro de Artigos Científicos tem como objetivos:

- Estimular docentes da UniRV a publicarem em periódicos de elevado impacto e ampla circulação;
- Incentivar a melhoria da qualidade dos artigos científicos produzidos na UniRV;
- Possibilitar a melhoria dos indicadores de produtividade científica da UniRV;
- Incentivar a participação de técnicos administrativos, discentes e egressos nas publicações de artigos científicos;
- Fortalecer os programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UniRV por meio do estímulo à publicação científica.
- Incentivar a difusão do conhecimento para a comunidade brasileira e internacional.

## 3. RECURSOS DISPONÍVEIS

3.1 O total de recursos financeiros destinados ao custeio do benefício aqui previsto, para o exercício de 2022, é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@unirv

/unirvoficial

3.2 Cada proposta autorizada receberá de auxílio total por artigo científico até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), de acordo com os comprovantes apresentados.

3.3 O repasse do recurso autorizado será realizado pelo Departamento Financeiro da UniRV e, conforme legislação vigente, exclusivamente em conta corrente específica do(a) proponente.

3.4 As solicitações serão atendidas até o montante disponível.

## 4. SOLICITAÇÕES

4.1 As solicitações serão analisadas em fluxo contínuo até 30 de novembro de 2022 e serão liberadas desde que atendam integralmente à Portaria nº 350/2022 e a este Edital.

4.2 Cada proponente poderá solicitar reembolso para até 03 (três) artigos científicos.

4.3 A solicitação deve ser encaminhada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, por meio de formulários específicos (Anexo I e Anexo II).

4.4 As submissões que tiverem documentação/informações incompletas, em desacordo com a Portaria nº 350/2022 e este Edital, não serão aceitas e não poderão ser complementadas dentro da ordem de solicitação, sendo necessário nova submissão quando estiver com a documentação/informações de acordo com o previsto na Portaria nº 350/2022 e neste Edital.

4.5 O resultado da solicitação será informado aos(as) autores(as) por e-mail e publicado no site da UniRV ([www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)), página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, até 3 (três) dias úteis da data da solicitação.

4.6 A solicitação implicará compromisso tácito, por parte dos(as) autores(as), de aceitar(em) as condições estabelecidas na Portaria nº 350/2022 e neste Edital, não podendo alegar(em) seu desconhecimento.

## 5. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O(A) Pesquisador(a) assume todas as obrigações legais decorrentes de eventuais contratações de pessoa física ou jurídica necessária à consecução do objeto, garantida a aceitação de que tais contratações não têm nem terão vínculo de qualquer natureza com a UniRV.

5.2 Os(As) proponentes devem procurar prioritariamente por fornecedores pessoas jurídicas e que forneçam certificados atestando a qualidade dos serviços.



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

## 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 O prazo máximo para a prestação de contas, com a apresentação final da publicação, é de 24 (vinte e quatro) meses após a autorização da concessão do benefício.

6.2 Decorrido o prazo sem a efetiva comprovação da publicação do artigo, tendo o(a) proponente recebido o valor do auxílio mediante carta de aceite, o mesmo deverá reembolsar o valor recebido à UniRV com a devida correção pelo INPC, a partir da data do recebimento até a data do efetivo reembolso à UniRV.

6.3 No caso de pagamento dos serviços por meio de pessoa jurídica a nota fiscal/fatura deverá conter:

- Razão social com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa.
- Data da emissão da nota.
- Declaração do prestador de serviços dando quitação do valor, em declaração separada ou na própria nota.
- Descrição detalhada do serviço prestado (incluindo o título do artigo).
- Dados pessoais do(a) proponente: nome, CPF e RG.

6.4 Para serviços realizados por pessoa física, o recibo deverá conter:

- Dados do prestador de serviços: nome legível, fone, e-mail, CPF e RG.
- Data da emissão do recibo.
- Declaração do prestador de serviços dando quitação do valor, em declaração separada ou no próprio recibo.
- Descrição detalhada do serviço prestado (incluindo o título do artigo).
- Dados pessoais do(a) proponente: nome, CPF e RG.

6.5 Quando tratar-se de serviços prestados por empresas estrangeiras, o(a) proponente deverá anexar os documentos emitidos por estas empresas e a cópia do comprovante de pagamento (fatura do cartão de crédito), sujeitando-se a apresentação de outros documentos comprobatórios necessários.

6.6 Em caso de pagamentos em moeda estrangeira, será utilizada a taxa de conversão à ocasião do pagamento aos fornecedores de serviços, conforme data nos comprovantes.

6.7 Apresentar cópia (*printscreen*) da tela do periódico constando o valor a ser pago para publicação, quando for o caso;

6.8 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

6.9 O(A) proponente responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas e documentos anexados à solicitação e prestação de contas.

6.10 Os documentos de prestação de contas deverão ser encaminhados à PRPG.

6.11 A prestação de contas será finalizada com a comprovação da publicação, observado os critérios constantes da Portaria nº 350/2022 e deste Edital.

6.12 As datas dos documentos comprobatórios para prestação de contas do benefício devem ser posteriores à data de autorização da concessão do benefício.

6.13 Os documentos comprobatórios para a prestação de contas, inclusive o aceite e publicação, devem ser referentes exclusivamente à produção científica autorizada quanto a autores(as) e artigo (problema, objetivos e resultados).

6.14 Autor do Artigo Científico, independentemente da filiação institucional, não será reembolsado por serviços prestados ao artigo quanto aos itens financiáveis previstos na Portaria Reitoria nº 350.

6.15 Docente e/ou servidor técnico-administrativo da UniRV, mesmo não configurando como autor do Artigo Científico, não será reembolsado por serviços prestados quanto aos itens financiáveis previstos na Portaria Reitoria nº 350

## 7. INADIMPLÊNCIA

7.1 Será considerado inadimplente o(a) beneficiário(a) que:

- a) não apresentar os comprovantes nos prazos estipulados.
- b) não apresentar o comprovante final da publicação.
- c) não tiver sua prestação de contas aprovada pela PRPG.

## 8. SANÇÕES LEGAIS

8.1 O(A) beneficiário(a) considerado(a) inadimplente junto à PRPG fica inabilitado(a) a submeter projetos de qualquer natureza nos editais da UniRV, recebimento de quaisquer benefícios ou obtenção de documentos do tipo “*nada consta*”, até a resolução da inadimplência.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A UniRV, através da PRPG, reserva-se no direito de acompanhar, avaliar e fiscalizar a utilização dos recursos financeiros durante a vigência do auxílio e solicitar outras informações, até que seja dada a “aprovação final da prestação de contas”, por ocasião da comprovação efetiva da publicação no periódico.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

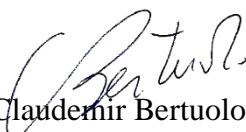
/unirvoficial

9.2 Todos os artigos financiados com recursos deste Edital deverão, obrigatoriamente, conter menção explícita ao apoio da UniRV, mesmo durante o período em que estiver em desenvolvimento.

9.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser modificado, prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPG/UniRV, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos serão deliberados pela PRPG/UniRV.

Rio Verde, 04 de março de 2022.

  
Prof. Dr. Claudemir Bertuolo Furnielis  
Pró-Reitor de Pós-Graduação da UniRV



**Uni RV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

## ANEXO I

### TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

**Edital PRPG 001/2022** – auxílio à produção científica.

Eu, \_\_\_\_\_,  
(docente ou técnico administrativo) \_\_\_\_\_,  
vinculado(a) a(ao) \_\_\_\_\_ (Programa ou

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

Faculdade), na condição de **proponente** da proposta de auxílio à reembolso de produção científica do **Edital PRPG 001/2022**, declaro estar de acordo com os termos deste **Edital** e **Portaria da Reitoria nº 350/2022**. Declaro, também, a veracidade das informações prestadas no Anexo II, bem como me comprometo com a prestação de contas que comprovem execução do projeto aprovado a ser financiado com recursos da Universidade de Rio Verde.

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

Nome e Assinatura

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



**Uni RV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

## ANEXO II

### SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO PARA TRAMITAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO – EDITAL PRPG 001/2022

#### 1. Dados do(a) Proponente

<b>Nome:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Faculdade ou Programa ao qual está vinculado(a):</b>	
<b>Lotação/Cargo (só para técnico-administrativo)</b>	
<b>Grupo de Pesquisa (nome e endereço):</b>	
<b>Fone:</b>	
<b>E-mail:</b>	

#### 2. Autor(es) todos conforme a ordem no artigo. Indicar na filiação se o autor(a) é docente, discente, egresso e a instituição no caso de autor externo.

<b>Nome:</b>
<b>Link para Currículo Lattes:</b>
<b>Fone:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Filiação:</b>

<b>Nome:</b>
<b>Lattes (endereço):</b>
<b>Fone:</b>
<b>E-mail:</b>



**Uni RV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

<b>Filiação:</b>
------------------

<b>Nome:</b>
--------------

<b>Lattes (endereço):</b>
---------------------------

<b>Fone:</b>
--------------

<b>E-mail:</b>
----------------

<b>Filiação:</b>
------------------

### 3. Artigo

<b>Título</b>
---------------

--

<b>Resumo</b> (introdução ao problema, objetivos, método e principais resultados)
---

--

<b>Palavras-chave</b>
-----------------------

--

<b>Origem</b> (se o artigo é oriundo de TCC, Iniciação Científica, Dissertação etc. Em caso de discente ou egresso este item é obrigatório)
---

--

### 4. Periódico Previsto (caso a publicação seja realizada em outro periódico, apresentar os novos dados na prestação de contas)

<b>Nome:</b>
--------------

<b>Endereço eletrônico:</b>
-----------------------------

<b>Instituição:</b>
---------------------

<b>ISSN:</b>	<b>ISBN:</b>
--------------	--------------

<b>Qualis:</b>	<b>Área:</b>
----------------	--------------

<b>Indexador:</b>	<b>Cidade/País:</b>
-------------------	---------------------

<b>Data submissão:</b>	<b>Prazo previsto para retorno:</b>
------------------------	-------------------------------------





Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

## 5. Serviços

Itens Financiáveis	Previsão
Redação/Revisão de texto	R\$
Tradução (informar a língua):	R\$
Cálculos estatísticos	R\$
Taxa de publicação	R\$
<b>TOTAL</b>	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do docente solicitante

## 6. Parecer solicitação

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Pró-Reitor



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS (itens 7, 8 e 9 devem ser apresentados por ocasião da prestação de contas)

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

### 7. Relação de Pagamentos

Serviço	Data do Documento	Fornecedor	Valor
Redação / Revisão de texto			R\$
Tradução (informar a língua):			R\$
Cálculos estatísticos			R\$
Taxa de publicação			R\$
<b>TOTAL</b>			

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

### 8. Dados Bancários

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Digito:</b>	<b>Conta Corrente:</b>
---------------	-----------------	----------------	------------------------

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

Assinatura do docente solicitante

### 9. Parecer pagamento (registrar se é mediante carta de aceite ou publicação)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Carimbo e Assinatura do Pró-Reitor

## DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE DE PROCESSO

(este documento será entregue ao proponente pela PRPG por ocasião da finalização do processo de reembolso)

### Edital PRPG nº. 001/2022

Interessado(a): \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Declaramos a finalização da prestação de contas referente ao auxílio financeiro para reembolso de custos de tramitação de artigos científicos, conforme Portaria da Reitoria nº **350/2022** e do Edital da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, nº **001/2022**, referente:

Título do Artigo Científico: \_\_\_\_\_

Proponente: \_\_\_\_\_

Valor creditado em conta bancária: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Carimbo e Assinatura do Pró-Reitor